

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 058/019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**"Dispõe sobre delegação ordinária ao funcionário público terceirizado MARCELO PORTO OLIVEIRA à gestão de abastecimento de veículos, no âmbito da administração pública e dá outras providências"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar poder ao funcionário público terceirizado Sr. **MARCELO PORTO OLIVEIRA**, à gestão de abastecimento de veículos, no âmbito da administração pública, junto à Empresa contratada "Posto BR 116", nesta cidade.

**Art. 2º** - A delegação de gestão de abastecimento é limitada às requisições expedidas pelo Gabinete Civil ou, no caso de urgência, sem requisição, mas por ordem expressa da autoridade superior, que, no caso, a Empresa deverá fazer todas as anotações do veículo abastecido e assinatura do gestor delegatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 060/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

"Concede Férias ao Sr. Vinícius Santiago Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2005/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **VINÍCIUS SANTIAGO SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Agente Administrativo, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 061/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Tobias Santos Queiroz e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2032/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Sr. TOBIAS SANTOS QUEIROZ** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 062/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**"Concede Férias o Sr. Antonio Alves Santos e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2004/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 063/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**"Concede Férias ao Sr.Jonatas Santos Santana e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2007/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JONATAS SANTOS SANTANA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 064/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**“Concede Férias ao Sr.Ailton Ramiro de Sousa e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2022/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúda Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 065/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Carlos Arruda  
de Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2025/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 066/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**"Concede Férias a Sra. Cláudia Martins de Oliveira Pinto e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2028/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CLAÚDIA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 067/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Claudine da Silva Oliveira Lima de Souza e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2020/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 068/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede Férias ao Sr.Cleyton Nunes Farias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2019/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLEYTON NUNES FARIAS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Motorista no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 069/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Delvã de Jesus Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2026/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **DELVÃ DE JESUS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro

77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 070/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Eliana Penha Costa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2023/019.

### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELIANA PENHA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 071/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

"Concede Férias a Srt<sup>a</sup>. Eliana Batista de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2024/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA**

lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira exercendo a função no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 072/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

"Concede Férias a Srt<sup>a</sup> Gleissia Amorim Tigree dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2018/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **GLÊSSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Usina, pelo período de 01/04/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 073/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede Férias a Sra. Jouanna Mourena Santos Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2030/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro

77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 074/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr.Jomarcos Gomes Rocha e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2029/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOMARCOS GOMES ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Operador de Máquinas, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 075/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**"Concede Férias a Sra. Maria Pereira dos Santos e Santos e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2021/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. MARIA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 076/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede Férias Sra. Roberta Rocha Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2027/019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.- CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ROBERTA ROCHA VIANA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Central I, pelo período de 01/04/2019 à 01/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 079/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

*"Exonera a pedido o Sr. Enivaldo Gonçalves Pereira e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente das Unidades de Saúde, o Sr. **ENIVALDO GONÇALVES PEREIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 080/019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

*"Exonera a pedido o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 081/019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

*"Nomeia o Sr. Enivaldo*

*Gonçalves Pereira e dá outras  
providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, o Sr. **ENIVALDO GONÇALVES PEREIRA.**

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 082/019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

*"Nomeia o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de Saúde do Trabalhador, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Gerência de Saúde do Trabalhador está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 083/019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

"Nomeia a Sra. Marcelene de Oliveira Pereira e dá outras providências".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de N° 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a Sra. **MARCELENE DE OLIVEIRA PEREIRA**.

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de N° 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 343/018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Constitui Comissão para Apuração da Dívida Fundada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

**Art. 2º** A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 3º** A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2017) e final atualizado (31.12.2018), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Hélio Gomes Vargas- Presidente;
- b. Manuel Carlos Alves de Macedo – Membro;
- c. Luciede Dias dos Santos – Membro.
- d. Jean Rogério de Jesus Lima- Membro.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2018, em consonância com o Decreto nº 054 de 26 novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 7º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Novembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita Municipal

Hélio Gomes Vargas  
Secretário de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182